



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 149, DE 10 DE AGOSTO DE 2015.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar, o vereador Wilson Marins a viajar para a cidade de Belo Horizonte/MG – Representar a Câmara Municipal na Audiência Pública da Assembleia Legislativa de Minas Gerais: onde será debatido o papel dos Distritos Industriais na interiorização do desenvolvimento do Estado e a Geração de emprego, bem como conhecer os projetos industriais desenvolvidos nos 53 distritos industriais implantados em diferentes regiões de Minas Gerais. Na oportunidade estará cumprindo também agenda com Parlamentares, com previsão de saída para o dia 10/08/2015 às 19h00 e de retorno para o dia 12/08/2015 às 18h00, sendo acompanhado pelo motorista José Reginaldo de Lima.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ 567,00 (quinhentos e sessenta e sete reais), correspondente a 1,5 diárias, totalizando R\$ 1.134,00 (um mil, cento e trinta e quatro reais).

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 10 de Agosto de 2015.

ANTÔNIO RAIMUNDO SANTI
Presidente